



PODER EXECUTIVO

EDITAIS

19º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL PARA ADMISSÃO DE NOVO SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme previsto nas Leis Municipais n.º 183/94 e 184/94, de 23/09/1994, que dispõem sobre o provimento de cargos públicos do quadro de pessoal, e ainda, de acordo com o Edital nº 01/2024, em observância ao princípio constitucional da Publicidade estabelecido no Artigo 37 da Constituição Federal, **TORNA PÚBLICO o Edital de divulgação do resultado final do 19º EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, considerando a convocação dos candidatos aprovados e classificados dentro do número limite de vagas existentes no Concurso Público n.º. 001/2024, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Rua Dez, nº 607, de **14/09/2026 até 18/08/2026, das 08:00min às 11:00min e 13:00min às 16:30min**, para entrega de documentos, sob pena de eliminação do concurso, devido ao não preenchimento de requisitos do Edital de Abertura 001/2024.

1. RESULTADO FINAL PARA ADMISSÃO DE NOVO SERVIDOR:

PROFESSOR – AMPLA CONCORRÊNCIA			
CLAS.	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RESULTADO
76	JÉSSICA SABRINA SERRANO BAFÁ	014.803.375-01	APROVADO

1.1 O candidato aprovado para o cargo público de **Professor**, fica apto para provimento do cargo a partir de 21 de setembro de 2026.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 21 de setembro de 2026.

Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estevam

Prefeito Municipal

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2026

*Estabelece normas para o Processo Seletivo Simplificado do Município de Primeiro de Maio – PSS n. 04/2026 visando a contratação temporária de agentes públicos para o exercício das Funções Públicas de **Assistente Social**.*

O MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO, através de seu representante legal, o Prefeito Municipal em conjunto com a Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso das respectivas atribuições legais, em conformidade com o disposto no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, considerando as Leis Municipais nº. 183/1994, nº. 452/2012 e nº. 1.061/2026 que dispõem sobre a contratação de pessoal por tempo determinado, para a devida execução dos programas sociais existente no Município, próprios e em parceria com o Governo Federal e Estadual; TORNA PÚBLICO a abertura de inscrições para realização de Processo Seletivo Simplificado n. 04/2026, visando a contratação temporária de agentes públicos para o exercício da Função Pública de **Assistente Social** na Administração Direta do Município de Primeiro de Maio, em Regime Especial de Contratação, de acordo com as normas instituídas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado é destinado a selecionar profissionais na Função Pública de **Assistente Social** para a devida execução dos serviços sociais existente no Município, próprios e em parceria com o Governo Federal e Estadual, mediante Regime Especial de Contratação, regulamentado pela Lei Municipal nº 1.061/2026 e legislação correlatas.

1.2. O Processo Seletivo Simplificado consistirá conforme disposto neste Edital, de 1 (uma) só etapa, de **cárter classificatório**, composto de **prova de títulos**.

1.3. O candidato deverá observar as informações deste Edital e certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da convocação para a entrega dos documentos, todo os requisitos exigidos para a contratação, antes de finalizar sua inscrição.

1.4. O candidato é responsável pelas informações prestadas no ato da inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros.

1.5. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este Processo Seletivo Simplificado, nos termos do item 7.2.

1.6. As etapas após a Classificação Final serão realizadas seguindo cronogramas e procedimentos a serem estabelecidos em Editais de Convocações deste Processo Seletivo Simplificado.

1.7. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial da cidade de Brasília – DF.

1.8. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para candidatos que não cumprirem os prazos dos cronogramas constantes do presente Edital e dos Editais de Convocações deste Processo Seletivo Simplificado.

1.8.1 Será permitido apenas ao candidato solicitar expressamente o deslocamento para o final da lista classificatória quando convocado.

1.9. A Comissão Organizadora para o Processo Seletivo Simplificado foi designada em Portaria n.º 7.967/2026.

1.10. Não serão aceitos documentos entregues fora da data e horário estabelecido em Edital.

1.11. A participação dos candidatos neste Processo Seletivo Simplificado não implica obrigatoriedade de sua contratação, caracterizando mera expectativa de convocação e contratação, ficando reservada à Administração Municipal a prerrogativa de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, obedecendo rigorosamente à ordem de Classificação Final, dentro do prazo de validade deste Edital.

1.12. Ao realizar e finalizar a inscrição, o candidato manifesta sua concordância com todos os termos deste Edital, sobre os quais não poderá alegar desconhecimento.

2. DAS VAGAS, REQUISITOS EXIGIDOS E VENCIMENTO BÁSICO

2.1. As vagas, requisitos exigidos, funções, atribuições e características gerais e vencimento básico, são estabelecidos a seguir:

CARGOS	REGIME	VAGAS	PCD	NEGRO	JORNADA SEMANAL	VENCIMENTO	QUALIFICAÇÃO
Assistente Social	C.L.T.	04	*	*	30 horas	R\$ 4.668,10	Ensino Superior Completo em Serviço Social com o devido registro no Conselho de Classe

*Considerando o quantitativo de vagas previstas não haverá reserva imediata de vagas para os candidatos com deficiência e para negros

2.2. Serão disponibilizadas as vagas descritas no quadro acima, além das que surgirem dentro do prazo de vigência do Processo Seletivo Simplificado, em face da evolução das estratégias de atuação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

2.3. Os candidatos convocados, quando preencherem todos os requisitos deste Edital e forem contratados, realizarão suas atividades no local onde a Administração Municipal entender existir necessidade, podendo ser remanejados a critério da Administração a qualquer tempo.

2.4. A jornada de trabalho semanal será de no máximo 30 horas semanais, cabendo à Secretaria Municipal de Assistência Social atribuir a jornada diária de cada contratado, conforme as estratégias de ação da Secretaria e as necessidades extraordinárias de serviço.

2.5. Os candidatos deverão comprovar ter todos os requisitos exigidos para o cargo no dia da posse.

2.6. O candidato será submetido ao regime celetista e filiar-se-á ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

2.7. Os contratos de trabalho decorrentes deste Processo Seletivo Simplificado serão firmados pelo prazo máximo de 2 (dois) anos.

2.7.1 O contrato poderá ser rescindido antes do prazo previsto caso haja suspensão, interrupção ou término das atividades pretendidas.

2.8 Os contratados terão direito ainda o auxílio-alimentação previsto na Lei Municipal n. 255/2007, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

3. O NÚCLEO BÁSICO E AS ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES PÚBLICAS

ASSISTENTE SOCIAL

Elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da administração pública, direta ou indireta, empresas, entidades e organizações populares; elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que

sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da sociedade civil; encaminhar providências, e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população; orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos; planejar, organizar e administrar benefícios e Serviços Sociais; planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais; prestar assessoria e consultoria a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades, com relação às matérias relacionadas no inciso II deste artigo; prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade; planejamento, organização e administração de Serviços Sociais e de Unidade de Serviço Social; realizar estudos sócio-econômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades. Coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social; planejar, organizar e administrar programas e projetos em Unidade de Serviço Social; assessoria e consultoria e órgãos da Administração Pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades, em matéria de Serviço Social; realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de Serviço Social; assumir, no magistério de Serviço Social tanto a nível de graduação como pós-graduação, disciplinas e funções que exijam conhecimentos próprios e adquiridos em curso de formação regular; treinamento, avaliação e supervisão direta de estagiários de Serviço Social; dirigir e coordenar Unidades de Ensino e Cursos de Serviço Social, de graduação e pós-graduação; dirigir e coordenar associações, núcleos, centros de estudo e de pesquisa em Serviço Social; elaborar provas, presidir e compor bancas de exames e comissões julgadoras de concursos ou outras formas de seleção para Assistentes Sociais, ou onde sejam aferidos conhecimentos inerentes ao Serviço Social; coordenar seminários, encontros, congressos e eventos assemelhados sobre assuntos de Serviço Social; fiscalizar o exercício profissional através dos Conselhos Federal e Regionais; dirigir serviços técnicos de Serviço Social em entidades públicas ou privadas; ocupar cargos e funções de direção e fiscalização da gestão financeira em órgãos e entidades representativas da categoria profissional.

4. ETAPAS E CRONOGRAMA

4.1. Este Processo Seletivo Simplificado será composto das seguintes etapas e conforme cronograma abaixo descrito.

CRONOGRAMA PREVISTO	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	DATA PREVISTA
Publicação do Edital de Abertura.	21/09/2026
Período Impugnação do Edital de Abertura.	22/09/2026 a 23/09/2026
Resposta aos recursos de pedido de impugnação	24/09/2026
Período de Inscrições	24/09/2026 a 15/10/2026
Entrega de Títulos	24/09/2026 a 16/10/2026
Publicação da Relação dos Inscritos e Publicação da Classificação Provisória	19/10/2026
Prazo para interposição de Recurso quanto à Relação dos Inscritos e lista de Classificação Provisória	20/10 a 22/10/2026
Publicação do Resultado do Processo Seletivo e Classificação Final.	23/10/2026
Recurso contra Classificação Final	26/10/2026 a 28/10/2026
Resultado da Análise dos Recursos Contra Classificação Final e Homologação do PSS	29/10/2026

5. DA VAGAS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

5.1. Para Pessoa com Deficiência serão reservadas 5% das vagas, observados os termos da Lei Estadual n. 18.419/15.

5.2. Caso a aplicação do percentual resultar em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, respeitando o percentual máximo de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas no certame.

5.2.1 São consideradas pessoas com deficiência aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial nos termos da Lei Estadual nº 18.419 de 07 de janeiro de 2015.

5.2.2 O percentual de vagas reservadas aos candidatos com deficiência incidirá sobre o total de nomeações efetivamente realizadas durante a validade do Processo Seletivo, inclusive em relação a futuras ampliações de vagas autorizadas, desde que o quantitativo assim permita.

5.3. O candidato que declarar ser Pessoa com Deficiência participará do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições, no que diz respeito aos critérios de classificação previstos no item 7 e seus subitens.

5.4. A declaração da deficiência e de sua compatibilidade com as atribuições das funções públicas previstas, definida no item 5.6 deste Edital Normativo, deverá estar expressamente contida em laudo médico. O laudo médico dever conter: a assinatura de médico especialista da área relativa à espécie de deficiência do candidato; descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, com sua provável causa, bem como o nome, assinatura, carimbo com o número do Conselho Regional de Medicina – CRM ou no Ministério da Saúde – RMS, do médico que forneceu o laudo.

5.4.1. O laudo médico do subitem 5.3 deverá indicar também que o candidato não possui restrição à execução de todas as atividades das função públicas previstas, conforme descrito no item 3 deste Edital.

5.5. O candidato, inscrito como Pessoa com Deficiência, que no momento da entrega de documentação não apresentar o laudo médico exigido conforme subitens 5.3, perderá o direito de classificação para as vagas destinadas às Pessoas com Deficiência. Nesse caso, a inscrição será considerada como inscrição para a Ampla Concorrência.

5.6. Não havendo candidatos inscritos para preencher a totalidade das vagas destinadas às Pessoa com Deficiência, essas serão remanejadas para os candidatos de Ampla Concorrência, observada a ordem geral de classificação da Função Pública.

5.7. No ato da inscrição, o candidato com deficiência irá declarar estar ciente das atribuições da funções públicas previstas neste edital para a qual pretende se inscrever e que, no caso de vir a exercê-la e alegar incompatibilidade entre as atribuições da função e suas eventuais restrições, ficará sujeito a rescisão do contrato, após processo administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

6- DAS VAGAS PARA NEGROS

6.1 Em cumprimento com a Lei Estadual nº 14.274/2003 e Lei Municipal n. 854/2022 será reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas que vierem a surgir no prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

6.2 Para concorrer às vagas destinadas aos negros, o candidato deverá declarar ser negro/pardo no momento da inscrição, ficando ciente de que, se aprovado no número de vagas, deverá fazer, quando convocado, a auto declaração de que é pertencente ao grupo racial negro e de que possui os traços fenótipos que o caracterizam como de cor preta ou parda, sendo que, ainda assim, será submetido à entrevista individual para confirmação das características.

6.3 O candidato deve atentar-se que, nos termos do que prevê a Lei Estadual, o critério que será utilizado será o fenótipo, em que não é suficiente para concorrer às vagas reservadas apenas a comprovação da descendência, mas o próprio candidato deve ser identificado como sendo de cor preta ou parda, de raça/etnia negra.

6.4 O candidato optante pelas vagas para negros aprovado no Concurso, quando convocado, deverá preencher declaração se auto declarando, avaliação é de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio ou Banca por ela credenciada, objetivando verificar se ele se enquadra nas normas da Lei Estadual nº 14.274/2003.

6.5 Não haverá segunda chamada para comprovação, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência da convocação do candidato.

6.6 Se o candidato não se enquadrar no perfil da vaga para negros, ele será classificado em igualdade de condições com os demais candidatos.

6.7 Detectada a falsidade na declaração a que se refere a vaga, sujeita-se o candidato infrator à pena da Lei, sujeitando-se ainda:

I - Se já nomeado no cargo efetivo para o qual concorreu à reserva de vagas aludida no Art. 1º da Lei, utilizando-se de declaração inverídica, à pena disciplinar de demissão;

II - Se candidato, à anulação da inscrição no Concurso Público e de todos os atos dele decorrentes.

7-INSCRIÇÃO

7.1 As inscrições serão realizadas a partir das 8h00min do dia **24/09/2026** até às 23h59min do dia **15/10/2026**, exclusivamente pela internet, no endereço www.primeirodemaio.pr.gov.br.

7.1.1 O candidato que não tiver acesso à internet poderá realizar sua inscrição em terminal disponibilizado na sede da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, localizado na Rua Onze, nº 674, Centro, no horário de atendimento das 8h às 11h30min e das 13h às 17h00min com funcionamento apenas em dias úteis.

7.7.2 Não será cobrada taxa de inscrição.

7.2. Todos os avisos referentes ao presente edital serão publicados no Diário Oficial do Município e no site <http://www.primeirodemaio.pr.gov.br/>

7.3. A Ficha de inscrição com insuficiente ou desconformidade de informações não será considerada e o candidato terá sua inscrição não homologada.

7.4 No ato da inscrição o candidato (a) não efetuará a entrega dos títulos constante no item 8, devendo ser entregue junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Dez, n. 607, centro, Primeiro de Maio –



FUNÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR – ASSISTENTE SOCIAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO-PR
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2026

AO SR PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA E EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS

ANEXO III FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
EDITAL Nº. 004/2026
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO-PR EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2026
AO SR PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA E EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS

DIÁRIO OFICIAL

Página 3

NOME: _____

RG: _____ CPF: _____

CARGO: _____

JUSTIFICATIVA: _____

Primeiro de Maio, ____ de ____ de 2026.

Assinatura do candidato



DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
Estado do Paraná

Exercício: 2026

**** Elotech ****
21/09/2026
Pág. 1/1

Decreto nº 7263/2026 de 21/09/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1033/2025 de 24/11/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 32,00 (trinta e dois reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.001.08.122.0011.2.018.	Fortalecimento do Controle Social (Conselho de Assistência Social)	
907 - 3.3.90.30.00.00	21017 MATERIAL DE CONSUMO	32,00
Total Suplementação:		32,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.3.2.1.01.11.01.00000000	Fonte: 21017	32,00
Total da Receita:		32,00



DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
Estado do Paraná

Exercício: 2026

**** Elotech ****
21/09/2026
Pág. 1/1

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio , Estado do Paraná, em 21 de setembro de 2026.

BRUNO EDUARDO SANTA ROSA BAUERMAM
PREFEITO

GABRIELA PANSONATO BRANDÃO SOUZA
CONTADORA

LUCIANO CORDAO BILHA
CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2026

O Prefeito do Município de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, adjudica e homologa os preços no Pregão Eletrônico nº 41/2026, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 6.977/2026 e demais normas aplicáveis, declarando como vencedora a seguinte empresa:
FORNECEDOR: ROGER EDUARDO DOS SANTOS - CNPJ: 07.835.506/0001-60
Valor Total do Fornecedor: R\$ 54.127,00 (cinquenta e quatro mil e cento e vinte e sete reais).

Item	Descrição	Un	Marca	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
1	ARMÁRIO ALTO - Armário com tampo confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP) com 25 mm de espessura. Acabamento em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP). O tampo é encabeçamento em todos os topos com fita borda PVC. Corpo em MDP 15 mm de espessura, encabeçamento nos topos aparentes com fita borda PVC. Portas em MDP 15 mm de espessura, em todos os topos com fita borda PVC, todos revestidos com laminado melamínico de baixa pressão (BP) em ambas as faces. Portas dotadas de dobradiças caneco Ø35 em aço estampado com abertura de 90°, sendo que a mesma é dotada do sistema SlideOn de amortecimento para que a porta não colida com o móvel e assim não tendo nenhum ruído, contendo 06 dobradiças, 03 em cada porta, fechadura com travamento na porta direita. Puxador estilo alça em polipropileno injetado com acabamento em prata crome com camada de proteção em verniz UV. Niveladoras de piso em polipropileno injetado com regulagem para o móvel tanto internamente como externamente. Composto por 03 prateleiras móveis com possibilidade de regulagem e 01 prateleira fixa. Medidas aproximadas: 170cm x 77cm x 40cm – (AxLxP), variação máxima de 5cm para mais/menos. Cor do mobiliário a definir no momento da aquisição.	Un	Forte Rocha/ Am1700	2	R\$ 715,00	R\$ 2.300,00
2	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA COM BRAÇO - Chassi do assento confeccionado em compensado de madeira multilaminada, prensada a quente, com espessura mínima de 12mm, com furação universal para montagem de porcas-garra. A capa do assento fabricada pelo processo de injeção de polipropileno. A capa possui furação para a fixação da estrutura da cadeira e dos braços. A capa do assento é na cor preta e possui acabamento texturizado. Chassi do encosto fabricado pelo processo de injeção de polipropileno, com reforço vertical e horizontal na parte traseira. O chassi possui furação para a inclusão de porcas garras que servem para a fixação do chassi na estrutura do encosto da cadeira. O chassi possui também quatro furos que servem para fixar a capa de encosto ao chassi de encosto através de encaixe. A capa do encosto fabricada pelo processo de injeção de polipropileno. A capa possui quatro torres que servem para fixar a capa de encosto no chassi de encosto através de furação apropriadas localizadas nessa peça. A capa do encosto é na cor preta e possui acabamento texturizado. Assento e Encosto com mecanismo de regulagem de inclinação sincronizado e regulagem de tensão e suporte do encosto em chapa de aço estampada de 6,35 mm de espessura e regulagem de altura através de sistema de catraca, com curso mínimo de 65mm. Tubo central com coluna de regulagem de altura pneumática a gás, regulagem mínima de altura de 110mm, com mola amortecedora de impacto no estágio zero. Base giratória 5 patas, arqueada, com diâmetro externo mínimo de 610 mm, em nylon injetado sob pressão com alta resistência mecânica, com rodízios duplos de nylon. Braços “T” reguláveis com corpo injetado em polipropileno de alta resistência a impacto e abrasão e apoia-braços injetados em poliuretano com alma de aço na cor preta. Acionamento da regulagem de altura através de botão de apertar, com curso mínimo de 60 mm. Fixado ao chassi do assento com parafusos. O acabamento das partes metálicas se dá pelo processo de pintura epóxi-pó na cor preta, com acabamento liso, com pré-tratamento feito por fosfatização. Espumas do assento e do encosto injetadas em poliuretano flexível, moldadas anatomicamente, auto extingüíveis. Espessura do assento com no mínimo 50mm, com densidade de no mínimo 45Kg/m³, e espessura do encosto com no mínimo 50mm, com densidade de no mínimo 50Kg/m³. As espumas são aplicadas nos chassis do assento e do encosto sem o uso de qualquer tipo de adesivo ou cola. Revestimento em tecido 100% poliéster, de alta resistência à propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, com gramatura de no mínimo 235g/m², na cor preto. O revestimento é fixado sob os chassis do assento e do encosto com o uso de sistema de cordão (sem uso de adesivos ou cola). Dimensões aproximadas: Largura mínima do assento ente braços: 45cm. Profundidade do assento: 42cm. Largura do encosto: 41cm. Altura do encosto: 35cm. Altura chão-assento: 40 a 50cm.	Un	Vm/ Executiva	16	R\$ 460,75	R\$ 7.372,00
3	CADEIRA EXECUTIVA GESTOR - Material base em Polipropileno e metal, encosto alto revestido em Tela Mesh. Assento com estofado em espuma injetada de no mínimo densidade 40, com revestimento em Tela Mesh/Nylon. Braço de apoio ajustável. Base giratória em aço tubular. Pistão com regulagem de altura a gás de no mínimo classe 3. Rodas em Nylon. Regulagem de postura ajustável a altura e profundidade. Altura do apoio dos braços ao assento: mínima de 18 cm. Altura do encosto: mínima de 54 cm. Largura superior do encosto: mínima de 50 cm e altura inferior mínima de 40cm. Altura mínima do assento em relação ao solo: 40 cm. Largura do assento: mínima de 48 cm. Comprimento do assento: mínima de 44 cm. Peso mínimo a ser suportado: 100 kg. O produto deverá ser novo, sem defeitos e em perfeitas condições de funcionamento. Obs.: todas as informações deverão atender os quesitos da norma regulamentadora NR 17. Todas as cadeiras deverão serem entregues montadas de acordo com a solicitação. Cor do mobiliário a definir no momento da aquisição. Marca de referência: Astra, Comfy, Fratini ou de melhor qualidade.	Un	Vm/ Executiva Diretoria	2	R\$ 685,00	R\$ 1.370,00

4	CADEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA (CANHOTO) - Estrutura com 4 pés, confeccionada em aço tubular com no mínimo 7/8"x1,50mm, fixada no assento por parafusos. A estrutura de fixação ao assento deve ter furação entre centros de no mínimo 160x200mm. Estrutura do encosto confeccionado em tubo oval com no mínimo 18x43mm ou em chapa de aço estampada com no mínimo 6mm de espessura e 7cm de largura. Suporte para prancheta fixa soldado diretamente na estrutura da cadeira por meio de duas hastes, confeccionadas em aço tubular de no mínimo 7/8"x1,2mm. A furação da estrutura, para a fixação da prancheta por meio de parafusos, não deve comprometer a integridade estrutural do suporte. Porta-livros aramado soldado diretamente na estrutura da cadeira, confeccionado em tubo redondo de no mínimo 5/8"x1,2mm (suportes frontal e traseiro) e vergalhão com diâmetro de no mínimo 3/16" (hastes). O acabamento da estrutura se dá pelo processo de pintura epóxi-pó na cor preta, com acabamento liso, com pré-tratamento feito por fosfatização. A estrutura possui sapatas em polipropileno articuláveis montadas na extremidade dos 4 pés. Chassi do assento confeccionado em compensado de madeira multilaminada, prensada a quente, com espessura mínima de 12mm, com furação universal para montagem de porcas-garra. A capa do assento é fabricada pelo processo de injeção de polipropileno. A capa possui furação para a fixação da estrutura da cadeira. A capa do assento é na cor preta e possui acabamento texturizado. Chassi do encosto fabricado pelo processo de injeção de polipropileno, com reforço vertical e horizontal na parte traseira. O chassi possui furação para a inclusão de porcas garras que servem para a fixação do chassi na estrutura do encosto da cadeira. O chassi possui também quatro furos que servem para fixar a capa de encosto ao chassi de encosto através de encaixe. A capa do encosto é fabricada pelo processo de injeção de polipropileno. A capa possui quatro torres que servem para fixar a capa de encosto no chassi de encosto através de furação apropriadas localizadas nessa peça. A capa do encosto é na cor preta e possui acabamento texturizado. Espumas do assento e do encosto injetadas em poliuretano flexível, moldadas anatomicamente, auto extingüíveis. Espessura do assento com no mínimo 55mm, com densidade de no mínimo 45Kg/m³, e espessura do encosto com no mínimo 55mm, com densidade de no mínimo 50Kg/m³. As espumas são aplicadas nos chassis do assento e do encosto sem o uso de qualquer tipo de adesivo ou cola. Revestimento em tecido 100% poliéster, de alta resistência à propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, com gramatura de no mínimo 235g/m², na cor azul. O revestimento é fixado sob os chassis do assento e do encosto com o uso de sistema de cordão (sem uso de adesivos ou cola). Prancheta fixa em MDP melamínico de baixa pressão na cor argila com espessura de no mínimo 18 mm. Bordas da mesma cor do tampo, em ABS 1mm de alta resistência e aplicadas a quente (220°C), para assegurar maior durabilidade. O sistema de fixação da prancheta na estrutura é realizado por meio de parafusos. A prancheta possui aproximadamente 510mm de profundidade por 275mm de largura com área útil frontal de 280mm x 275mm. Dimensões aproximadas: Largura total: 56cm Altura total: 91cm Profundidade total: 73cm Largura do assento: 46cm / Profundidade do assento: 46cm. Largura do encosto: 41cm / Altura do encosto: 41cm. Altura chão-assento: 45cm.	Un	Vm/ Universitaria	5	R\$ 365,00	R\$ 1.825,00
5	CADEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA (DESTRO) - Estrutura com 4 pés, confeccionada em aço tubular com no mínimo 7/8"x1,50mm, fixada no assento por parafusos. A estrutura de fixação ao assento deve ter furação entre centros de no mínimo 160x200mm. Estrutura do encosto confeccionado em tubo oval com no mínimo 18x43mm ou em chapa de aço estampada com no mínimo 6mm de espessura e 7cm de largura. Suporte para prancheta fixa soldado diretamente na estrutura da cadeira por meio de duas hastes, confeccionadas em aço tubular de no mínimo 7/8"x1,2mm. A furação da estrutura, para a fixação da prancheta por meio de parafusos, não deve comprometer a integridade estrutural do suporte. Porta-livros aramado soldado diretamente na estrutura da cadeira, confeccionado em tubo redondo de no mínimo 5/8"x1,2mm (suportes frontal e traseiro) e vergalhão com diâmetro de no mínimo 3/16" (hastes). O acabamento da estrutura se dá pelo processo de pintura epóxi-pó na cor preta, com acabamento liso, com pré-tratamento feito por fosfatização. A estrutura possui sapatas em polipropileno articuláveis montadas na extremidade dos 4 pés. Chassi do assento confeccionado em compensado de madeira multilaminada, prensada a quente, com espessura mínima de 12mm, com furação universal para montagem de porcas-garra. A capa do assento é fabricada pelo processo de injeção de polipropileno. A capa possui furação para a fixação da estrutura da cadeira. A capa do assento é na cor preta e possui acabamento texturizado. Chassi do encosto fabricado pelo processo de injeção de polipropileno, com reforço vertical e horizontal na parte traseira. O chassi possui furação para a inclusão de porcas garras que servem para a fixação do chassi na estrutura do encosto da cadeira. O chassi possui também quatro furos que servem para fixar a capa de encosto ao chassi de encosto através de encaixe. A capa do encosto é fabricada pelo processo de injeção de polipropileno. A capa possui quatro torres que servem para fixar a capa de encosto no chassi de encosto através de furação apropriadas localizadas nessa peça. A capa do encosto é na cor preta e possui acabamento texturizado. Espumas do assento e do encosto injetadas em poliuretano flexível, moldadas anatomicamente, auto extingüíveis. Espessura do assento com no mínimo 55mm, com densidade de no mínimo 45Kg/m³, e espessura do encosto com no mínimo 55mm, com densidade de no mínimo 50Kg/m³. As espumas são aplicadas nos chassis do assento e do encosto sem o uso de qualquer tipo de adesivo ou cola. Revestimento em tecido 100% poliéster, de alta resistência à propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, com gramatura de no mínimo 235g/m², na cor azul. O revestimento é fixado sob os chassis do assento e do encosto com o uso de sistema de cordão (sem uso de adesivos ou cola). Prancheta fixa em MDP melamínico de baixa pressão na cor argila com espessura de no mínimo 18 mm. Bordas da mesma cor do tampo, em ABS 1mm de alta resistência e aplicadas a quente (220°C), para assegurar maior durabilidade. O sistema de fixação da prancheta na estrutura é realizado por meio de parafusos. A prancheta possui aproximadamente 510mm de profundidade por 275mm de largura com área útil frontal de 280mm x 275mm. Dimensões aproximadas: Largura total: 56cm Altura total: 91cm Profundidade total: 73cm Largura do assento: 46cm / Profundidade do assento: 46cm. Largura do encosto: 41cm / Altura do encosto: 41cm. Altura chão-assento: 45cm.	Un	Vm/ Universitaria	40	R\$ 365,75	R\$ 14.630,00

DIÁRIO OFICIAL



6	LONGARINA - Cadeira tipo longarina com 4 lugares e base fixa; Base fixa em aço com quatro sapatas; Encosto e assento com estrutura em aço e estofamento revestido em couro PU; Braços em aço com formato anatômico; Encosto com 50cm de largura x 43cm de altura; cada assento com 40cm de profundidade x 50cm de largura; Altura do assento ao chão: 35cm; Capacidade de peso máximo recomendado: 150kg por assento. Dimensões aproximadas: Altura 80cm Comprimento 240cm; Largura 68cm. Variação máxima de 5cm para mais/menos. O produto deverá ser novo, sem defeitos e em perfeitas condições de funcionamento. Obs.: todas as informações deverão atender os quesitos da norma regulamentadora NR 17. Todas as longarinas deverão serem entregues montadas de acordo com a solicitação. Cor do mobiliário a definir no momento da aquisição.	Un	Vm/ Longarina	3	R\$ 1.400,00	R\$ 4.200,00
7	MESA ESCRITÓRIO - Material estrutura: aço, material tampo: mdf, revestimento tampo: laminado melamínico, cor tampo: argila, quantidade gavetas: 2 un, largura: 600 mm, altura: 0,75 m, cor estrutura: argila, comprimento: 1400 mm, acabamento estrutura: pintura eletrostática, espessura tampo: 25 mm	Un	Forte Rocha/ Ms1400g2	2	R\$ 1.100,00	R\$ 2.200,00
8	MESA RETA CURTA - Mesa retangular com tampo confeccionado em MDP com 25 mm de espessura. Encabeçamento em todos os topos com fita borda PVC de espessura. PaineL Lateral em MDP com 25 mm com fita borda em todas as extremidades. PaineL Frontal em MDP 15 mm, encabeçamento nos topos aparentes com fita borda, todos revestidos com laminado melamínico de baixa pressão (BP) em ambas as faces. Distanciador em Poliestireno injetado com acabamento acetinado na coloração grafite sendo fixado entre o tampo e paineL lateral. Sistema de fixação (montagem) feita através de bucha metálica e parafuso com rosca milimétrica, facilitando a montagem e desmontagem da mesma sem danificar o produto. Conjunto de bucha e sapata niveladora em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16. Medidas aproximadas: Altura 75cm; Largura 140cm; Profundidade 70cm. variação máxima de 5cm para mais/menos. Todas as mesas deverão serem entregues e montadas de acordo com a solicitação. Cor do mobiliário a definir no momento da aquisição.	Un	Forte Rocha/ Ms1400	15	R\$ 800,00	R\$ 12.000,00
9	QUADRO BRANCO FIXO 250x120cm - Quadro branco confeccionado em laminado melamínico branco brilhante, moldura de alumínio anodizado natural fosco com 18mm de vista e 15mm de espessura. Base do quadro em MDF com no mínimo 9mm de espessura e fundo anti-umidade. Suporte para apagador removível e deslizante, com sistema de fixação invisível. Apaga a seco e sem umidade. Fixação na parede. Dimensões aproximadas: Largura: 250 cm Altura: 120 cm	Un	Forte Rocha/ Qb2500	3	R\$ 1.900,00	R\$ 5.700,00
10	ARMÁRIO PARA COZINHA - Armário aéreo suspenso de cozinha em aço resistente, 3 portas e 2 prateleiras, pintura eletroestática contra ferrugem. Cor branco. Dimensões aproximadas: Altura: 50 cm Largura: 130 cm Profundidade: 46 cm	Un	Forte Rocha/ Ae1300	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00
11	MESA PARA COZINHA - Material: Madeira Acabamento Superficial: Laminado Melamínico Formato: Retangular Dimensões aproximadas: Largura: 110 cm Altura: 75 cm Comprimento: 220 cm	Un	Forte Rocha/ Mc1100	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 54.097,00 (cinquenta e quatro mil e noventa e sete reais).
Primeiro de Maio - PR, 15 de setembro de 2026.
BRUNO EDUARDO SANTA ROSA BAUERMAMM ESTEVAM
PREFEITO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2026

O Prefeito do Município de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, adjudica e homologa os preços registrados no Pregão Eletrônico nº 51/2026, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 6.977/2026 e demais normas aplicáveis, declarando como vencedoras as seguintes empresas:

FORNECEDOR: ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ: 35.626.812/0001-21
Valor Total do Fornecedor: R\$ 424,90 (quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa centavos).

Item	Descrição	Marca	Un	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
1	Cateter venoso Central, 16 G x 12 in (AmareloAdulto); Material: Teflon Radiopaco, Atóxico e flexível; com câmara de refluxo e dispositivo tipo	Polymed	Un	20	R\$ 0,72	R\$ 14,40
2	Cateter venoso Central, 19 G X 12 in (verdepediátrico); Material: Teflon adiopaco, Atóxico e flexível; com câmara de refluxo e dispositivo	Medix	Un	10	R\$ 0,85	R\$ 8,50
13	Frasco Coletor de Urina; Material: Plástico; Tipo: Sistema Aberto; Capacidade: Cerca de 1.200 ml; Graduação: Graduada; Esterilidade: Não Estéril; Descartável. Registro na ANVISA.	Biomedica	Un	50	R\$ 4,12	R\$ 206,00
14	Frasco para Nutrição Enteral; Material: Plástico Transparente; Capacidade: Cerca de 300 ml; Componentes: com tampa rosqueada; alça; etiqueta; bico conector; Graduação: Graduada; Esterilidade: Estéril;	Biomedica	Un	200	R\$ 0,98	R\$ 196,00

FORNECEDOR: CIRURGICA PRIME LTDA - CNPJ: 46.116.717/0001-02
Valor Total do Fornecedor: R\$ 1.005,00 (um mil e cinco reais).

Item	Descrição	Marca	Un	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
34	TORNEIRINHA DE TRÊS VIAS ROTATIVA CONFECCIONADA EM MATERIAL APROPRIADO ENCAIXE TIPO LUER-LOCK UNIVERSAL C/TAMPA INDIVIDUAL E ORIENTADOR DE FLUXO. Registro na ANVISA	Descarpack	Un	1.500	R\$ 0,67	R\$ 1.005,00

FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING – EIRELI - CNPJ: 30.547.487/0001-98
Valor Total do Fornecedor: R\$ 2.524,60 (dois mil, quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Un	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
4	Cuba de uso Hospitalar; Material: Aço inox; Formato: Rim; Capacidade: Cerca de 700 ml.	Supermedy	Un	10	R\$ 36,46	R\$ 364,60
18	Loção oleosa hidratante- AGE: nas seguintes especificações mínimas: A base de ácidos graxos essenciais – AGE; composição: Óleo vegetal de girassol, BHT, vitaminas A e E e lecitina de Soja. Produto ind	Nutriex	Un	400	R\$ 5,40	R\$ 2.160,00

FORNECEDOR: HOSP MEDIC SERVICOS LTDA - CNPJ: 20.861.961/0001-06
Valor Total do Fornecedor: R\$ 20.507,00 (vinte mil, quinhentos e sete reais).

Item	Descrição	Marca	Un	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
------	-----------	-------	----	-----	-------------	-------------

6	Equipo Macrogotas; Tipo de Equipo: de infusão; Material: PVC Flexível; Comprimento: Mínimo 150 cm; Tipo de Câmara: Câmara flexível com filtro de ar; Tipo de Gotejador: GOTA PADRÃO; Tipo de Pinça: Regu	Medix	Caixa	30.000	R\$ 0,59	R\$ 17.700,00
8	Fio de Sutura; Material: Catgut Cromado com agulha; Tipo de fio: 2- 0; Comprimento: Comprimento Mínimo 70; Tipo de Agulha: 3/8 Círculo Cortante; Comprimento Agulha: 3,0; Esterilidade: Estéril. Registr	Technofio	Caixa	5	R\$ 85,00	R\$ 425,00
10	Fio de Sutura; Material: Nylon Monofilamento; Tipo de fio: 3-0; Cor Preto; Comprimento: 45 cm; Tipo de Agulha: 3/8 Círculo Cortante; Características Adicionais: com Agulha; Comprimento Agulha: 2,0; Es	Medix	Caixa	30	R\$ 25,5000	R\$ 765,00
11	Fio de Sutura; Material: Nylon Monofilamento; Tipo de fio: 4-0; Cor Preto; Comprimento: 45 cm; Tipo de Agulha: 3/8 Círculo Cortante; Características Adicionais: com Agulha; Comprimento Agulha: 2,5; Es	Medix	Caixa	30	R\$ 25,5000	R\$ 765,00
16	Lâmina de Bisturi, Material: Aço carbono; Tamanho: Nº 11; Tipo: Descartável; Esterilidade: Estéril; Características Adicionais: Embaladas individualmente. Apresentação: Caixa com 100 Uns cada. Re	Meidx	Un	20	R\$ 21,30	R\$ 426,00
17	Lâmina de Bisturi, Material: Aço carbono; Tamanho: Nº 15; Tipo: Descartável; Esterilidade: Estéril; Características Adicionais: Embaladas individualmente. Apresentação: Caixa com 100 Uns cada. Re	Medix	Un	20	R\$ 21,30	R\$ 426,00

FORNECEDOR: JF COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 22.525.517/0001-37
Valor Total do Fornecedor: R\$ 4.912,40 (quatro mil, novecentos e doze reais e quarenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Un	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
15	Garrote; Material: Faixa Elástica; Componente adicional: Sistema com trava de Plástico, Tamanho Adulto; Tipo de Uso: Reutilizado.	Laborcare	Un	70	R\$ 5,98	R\$ 418,60
21	Pera Uso Médico; Aplicação; Uso com eletrodo Precordial-ECC; Matéria Prima Silicone; Tamanho Adulto; Esterilidade Reutilizável. Apresentação: Embalagem com 06 Uns. Registro na ANVISA.	Bio-Teck	Un	10	R\$ 72,88	R\$ 728,80
23	Seringa; Material: Polipropileno; Capacidade: 10 Ml; Tipo de bico: bico central luer lock ou slip; Tipo de Vedação: Êmbolo de borracha; Adicional: graduada, numerada; Esterilidade: Estéril, descartáve	Medix	Un	15.000	R\$ 0,2500	R\$ 3.750,00
32	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO - tala de alumínio e espuma, atóxico e apirogênico; não estéril; uso único; tamanho:16 mm x 250 mm. Registro na ANVISA.	MSO	Un	10	R\$ 1,5000	R\$ 15,00

FORNECEDOR: K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 10.675.016/0001-58
Valor Total do Fornecedor: R\$ 21.117,53 (vinte e um mil, cento e dezesseite reais e cinquenta e quatro centavos).

Item	Descrição	Marca	Un	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
3	Copo/ Frasco Umidificador; Modelo: Umidificador; Saída para Oxigênio; Tipo: Frasco Plástico Graduado com tampa; Volume: Cerca de 250 ml; Características Adicionais: Conector metal com rosca, Esterilid	Rioxi	Un	50	R\$ 10,98	R\$ 549,00
9	Fio de Sutura; Material: Nylon Monofilamento; Tipo de fio: 2-0; Cor Preto; Comprimento: 45 cm; Tipo de Agulha: 3/8 Círculo Cortante; Características Adicionais: com Agulha; Comprimento Agulha: 4,0; Es	Shalon Sertix	Caixa	5	R\$ 35,92	R\$ 179,60
19	Órtese/Imobilizador; Tipo: Para membros Inferiores; Material: Papelão; Adicionais: com marcação para dobras; Tamanho: Adulto; Posição: Bilateral. Registro na ANVISA.	SS Resgate	Un	500	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
20	Órtese/Imobilizador; Tipo: Para membros Superiores; Material: Papelão; Adicionais: com marcação para dobras; Tamanho: Adulto; Posição: Bilateral. Registro na ANVISA.	SS Resgate	Un	500	R\$ 11,51	R\$ 5.755,00
22	Pinça anatômica; modelo: Dente de Rato; Formato Ponta: Ponta Reta; Tipo de Ponta: 1x2 dentes; comprimento total cerca de 16 cm; Componente: com cremalheira; Material: Aço Inoxidável; Esterilidade: Est	ABC	Un	30	R\$ 17,8945	R\$ 536,8350
24	Seringa; Material: Polipropileno; Capacidade: 20 M l; Tipo de bico: bico central luer lock ou slip; Tipo de Vedação: Êmbolo de borracha; Adicional: graduada, numerada; Esterilidade: Estéril, descartáv	SR Slip	Un	3.000	R\$ 0,4427	R\$ 1.328,10
25	Seringa; Material: Polipropileno; Capacidade: 3 Ml; Tipo de bico: bico central luer lock ou slip; Tipo de Vedação: Êmbolo de borracha; Adicional: graduada, numerada; Esterilidade: Estéril, descartável	SR Slip	Un	20.000	R\$ 0,1426	R\$ 2.852,00
26	Seringa; Material: Polipropileno; Capacidade: 5 Ml; Tipo de bico: bico central luer lock ou slip; Tipo de Vedação: Êmbolo de borracha; Adicional: graduada, numerada; Esterilidade: Estéril, descartável	SR Slip	Un	30.000	R\$ 0,1787	R\$ 5.361,00
27	Água Oxigenada/ Peróxido de Hidrogênio; Tipo: 10 Volumes – Embalagem: 100ml. Registro na ANVISA.	Rioquimica	Un	150	R\$ 2,00	R\$ 300,00
28	Gel Eletrocondutor; Composição: a base de água; Incolor; PH neutro; Embalagem: 100 a 200ml. Registro na ANVISA	Multigel	Un	500	R\$ 1,69	R\$ 845,00
29	Vaselina/Petrolato; Concentração: Puro; Forma Farmacêutica: Líquido Tópico; Apresentação: Frasco 100ml. Registro na ANVISA	Facilimpe	Un	100	R\$ 5,25	R\$ 525,00
30	COLAR CERVICAL DE RESGATE VERSÁTIL, COM 4 REGULAGENS AJUSTÁVEIS COM 12 POSIÇÕES (PEDIÁTRICO), CONFECCIONADO EM EVA DE BORRACHA, POLIETILENO COM CIRCUNFERÊNCIA DE 40 CM E ALTURA DE 25CM. DEVEM POSSUIR	SS Resgate	Un	10	R\$ 88,60	R\$ 886,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 50.491,43 (cinquenta mil, quatrocentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos).

Primeiro de Maio - PR, 21 de setembro de 2026
BRUNO EDUARDO SANTA ROSA BAUERMAMM ESTEVAM
PREFEITO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2026

O Prefeito do Município de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, adjudica e homologa os preços registrados no Pregão Eletrônico nº 53/2026, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 6.977/2026 e demais normas aplicáveis, declarando como vencedoras as seguintes empresas:

FORNECEDOR: A.D. DAMINELLI LTDA - CNPJ: 10.749.758/0001-80
Valor Total do Fornecedor: R\$ 900,00 (novecentos reais).

Item	Descrição	Marca	Un	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
6	Bicarbonato de sódio 8,4 % - ampola 10 mL	Samtec	Ampola	200	R\$ 0,84	R\$ 168,00

DIÁRIO OFICIAL



45	Simeticona 75 mg/mL frasco 15 ml	Airela	Frasco	200	R\$ 1,86	R\$ 372,00
48	Sulfato de Magnésio 10% - 10 mL	Samtec	Un	400	R\$ 0,90	R\$ 360,00

FORNECEDOR: CIRURGICA ITAMBÉ - EIRELI - CNPJ: 26.847.096/0001-11
Valor Total do Fornecedor: R\$ 722,00 (setecentos e vinte e dois reais).

Item	Descrição	Marca	Un	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
1	Acetato de Retinolol 10.000 UI +Aminoácidos 2,5 % + Metionina 0,5 % + Cloranfenicol	Latnofarma	Bisnag	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00
17	Deslanosídeo 0,2 mg/mL ampola 2ml	União Química	Ampola	200	R\$ 2,11	R\$ 422,00

FORNECEDOR: CIRURGICA NOSSA SENHORA LTDA - CNPJ: 24.586.988/0001-80
Valor Total do Fornecedor: R\$ 1.217,79 (um mil, duzentos e dezessete reais e setenta e nove centavos).

Item	Descrição	Marca	Un	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
20	Dimeticona 40mg comprimidos	Pharmascience	Comp	4.500	R\$ 0,1099	R\$ 494,55
50	Oxibuprocaina 4 mg/ml 10 ml	Cristalia	Frasco	28	R\$ 25,83	R\$ 723,24

FORNECEDOR: DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 10.566.711/0001-81
Valor Total do Fornecedor: R\$ 20.785,00 (vinte mil, setecentos e oitenta e cinco reais).

Item	Descrição	Marca	Un	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
2	Adenosina 3mg/1ml - ampola 2ml	Hipolabor	Ampola	500	R\$ 7,4900	R\$ 3.745,00
34	Levofloxacino 5 mg/mL - Bolsa 100ml	Cristalia	Un	1.500	R\$ 7,4800	R\$ 11.220,00
37	Metoclopramida 2 mg/2mL AMPOLA 2ml	Santisa	Ampola	5.000	R\$ 0,4800	R\$ 2.400,00
44	Paroxetina 20 mg	Teuto	Comp	18.000	R\$ 0,1900	R\$ 3.420,00

FORNECEDOR: ESSENCIA SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 19.336.532/0001-22

Valor Total do Fornecedor: R\$ 10.929,00 (dez mil, novecentos e vinte e nove reais).

Item	Descrição	Marca	Un	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
7	Bisacodil 5 mg	União Química	Comp	1.000	R\$ 0,13	R\$ 130,00
15	Cloreto de Potássio 19,1% (2,56 mEq/ml), Ampola de 10ml.	Samtec	Ampola	600	R\$ 0,39	R\$ 234,00
28	Gliconato de Calcio 10% ampola 10ml	Halexistar	Un	200	R\$ 2,03	R\$ 406,00
29	Glicose Hipertônica 25% ampola 10ml	Samtec	Ampola	600	R\$ 0,45	R\$ 270,00
40	Nistatina 100.000 UI/G + Óxido deZinco 200 mg/G bisnaga 60 gr	EMS	Bisnag	900	R\$ 7,93	R\$ 7.137,00
46	Solução Glicosada 5% 100 mL	J. P. Pharma	Frasco	500	R\$ 3,06	R\$ 1.530,00
49	Sulfato de Magnésio 50% - 10 mL	Samtec	Ampola	200	R\$ 6,11	R\$ 1.222,00

FORNECEDOR: LICITE SAÚDE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - CNPJ: 34.223.536/0001-98
Valor Total do Fornecedor: R\$ 17.779,00 (dezessete mil, setecentos e setenta e nove reais).

Item	Descrição	Marca	Un	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
27	Fosfato Monobásico 16% + Fosfato Dibásico 6% - Fosfato de Sódio - Enema frasco 125 ml	JP	Frasco	1.000	R\$ 5,6120	R\$ 5.612,00
42	Nitroglicerina 5 mg/mL ampola 5ml	Cristalia	Ampola	200	R\$ 36,80	R\$ 7.360,00
47	Solução Ringer + Lactato frasco/bolsa 500 ml	JP	Frasco	1.000	R\$ 4,8070	R\$ 4.807,00

FORNECEDOR: NOROESTE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 06.974.929/0001-06
Valor Total do Fornecedor: R\$ 39.317,87 (trinta e nove mil, trezentos e dezessete reais e oitenta e sete centavos).

Item	Descrição	Marca	Un	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
12	Cefalotina Sódica 1G	Blau	Un	1.300	R\$ 4,1999	R\$ 5.459,87
33	Levodropropizina 6mg/ml frasco 120ml	Biosanitetica	Frasco	900	R\$ 37,62	R\$ 33.858,00

FORNECEDOR: OESTE SUL CIRURGICA LTDA - CNPJ: 61.828.536/0001-94
Valor Total do Fornecedor: R\$ 84.178,00 (oitenta e quatro mil, cento e setenta e oito reais).

Item	Descrição	Marca	Un	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
3	Atropina 0,25 mg/mL ampola 1 ml	Farmace	Un	1.500	R\$ 0,73	R\$ 1.095,00
10	Butibrometo de Escopolamina ampola 4 mg/ml + Dipirona Sódica 500mg/ml ampola 5 ml	Hypofarma	Ampola	6.000	R\$ 1,33	R\$ 7.980,00
14	Clindamicina Fosfato 150 mg/mL -Ampola 4 mL	Hypofarma	Ampola	1.300	R\$ 2,36	R\$ 3.068,00
16	Colagenase + cloranfenicol bisnaga 30gr	Cristalia	Bisnag	400	R\$ 14,40	R\$ 5.760,00
21	Dipirona 500 mg/mL AMPOLA 2ML	Hypofarma	Ampola	7.000	R\$ 0,62	R\$ 4.340,00
22	Dipropionato de Betametasona + Fosfato dissódico de Betametasona ampola 1 ml	Cristalia	Ampola	2.000	R\$ 3,72	R\$ 7.440,00
23	Dobutamina Cloridrato 12,5 mL ampola 2 ml	Hypofarma	Ampola	200	R\$ 5,48	R\$ 1.096,00
24	Dopamina Cloridrato de 5 mg/mL ampola 10 ml	Hipolabor	Ampola	200	R\$ 2,78	R\$ 556,00
25	Enoxaparina Sódica 40 mg / 0,4ml seringa preenchida 0,4ml	Cristalia	Un	400	R\$ 11,00	R\$ 4.400,00
30	Heparina Sódica 5000 UI ampola 0,25ml	Hipolabor	Ampola	1.000	R\$ 8,18	R\$ 8.180,00
32	Hidrocortisona 500 mg frasco/ampola	Blau	Frasco	3.000	R\$ 4,50	R\$ 13.500,00
35	Lidocaína 1%, 50ml SPRAY frasco 50ml	Cristalia	Frasco	20	R\$ 43,30	R\$ 866,00
36	Lidocaína 2%, Geleia bisnaga 30 gr	Pharlab	Bisnag	400	R\$ 3,70	R\$ 1.480,00
38	Morfina Sulfato 10 mg/mL ampola 1ml	Hipolabor	Ampola	2.000	R\$ 1,5998	R\$ 3.199,60
39	Naloxona Cloridrato 0,4 mg/mL ampola 1ml	Cristalia	Ampola	100	R\$ 5,18	R\$ 518,00
43	Omeprazol 40 mg frasco/ampola	Blau	Ampola	3.000	R\$ 6,8998	R\$ 20.699,40

FORNECEDOR: PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 41.141.956/0001-90

Valor Total do Fornecedor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Item	Descrição	Marca	Un	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
13	Cetoprofeno 100 mg COMPRIMIDOS	Medley	Comp	10.000	R\$ 1,00	R\$ 10.000,00

FORNECEDOR: PROLICITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 33.324.795/0001-42
Valor Total do Fornecedor: R\$ 41.725,00 (quarenta e um mil, setecentos e vinte e cinco reais).

Item	Descrição	Marca	Un	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
11	Butilbrometo de Escopolamina 10 mg + Dipirona 250 mg cpr	Cosmed	cpr	10.000	R\$ 0,28	R\$ 2.800,00
18	Dimenidrato + Cloridrato de Piridoxina + Glicose + Frutose ampola 10ml - IM	Cosmed	Ampola	3.500	R\$ 8,75	R\$ 30.625,00
26	Fenitoína Sódica 50 mg/mL ampola 5 ml	Hipolabor	Ampola	600	R\$ 1,75	R\$ 1.050,00
31	Hidralazina 20 mg/ mL ampola 1ml	Cristalia	Ampola	1.000	R\$ 7,25	R\$ 7.250,00

FORNECEDOR: RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ: 35.042.079/0001-06

Valor Total do Fornecedor: R\$ 9.285,00 (nove mil, duzentos e oitenta e cinco reais).

Item	Descrição	Marca	Un	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
5	Betaistina 16 mg	Prati	Comp	10.000	R\$ 0,24	R\$ 2.400,00
8	Bissulfato de Clopidogrel 75 mg	Aurobindo	Comp	18.000	R\$ 0,32	R\$ 5.760,00
9	Bromoprida 4 mg/ml frasco 2ml	Airela	Frasco	500	R\$ 2,25	R\$ 1.125,00

FORNECEDOR: SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI - CNPJ: 28.643.008/0001-95

Valor Total do Fornecedor: R\$ 6.720,00 (seis mil, setecentos e vinte reais).

Item	Descrição	Marca	Un	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
19	Dimenidrato 50 mg + Cloridrato de Piridoxina 10 mg COMPRIMIDO	Cosmed	Comp	6.000	R\$ 0,64	R\$ 3.840,00
41	Nistatina 25.000 UI/G, Vaginal bisnaga 60 gr	Brainfarma	Bisnag	400	R\$ 7,20	R\$ 2.880,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 243.558,66 (duzentos e quarenta e três mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos)

Primeiro de Maio - PR, 15 de setembro de 2026
BRUNO EDUARDO SANTA ROSA BAUERMAMM ESTEVAM
PREFEITO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2026

O Prefeito do Município de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, adjudica e homologa os preços registrados no Pregão Eletrônico nº 55/2026, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 6.977/2026 e demais normas aplicáveis, declarando como vencedoras as seguintes empresas:

FORNECEDOR: A Z EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 56.931.641/0001-14
Valor Total do Fornecedor: 43.995,50 (quarenta e três mil, novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).

Item	Descrição	Uni	Qtda	Valor Unit.	Valor Total
1	Prestação de serviços de decoração para camarins, com a utilização de itens e acessórios decorativos, personalizados.	Serv	20	R\$ 1.799,00	R\$ 35.980,00
2	Locação de conjuntos de 1 mesa e 4 cadeiras, de plástico resistente/polipropileno, cadeira com braço, branca e empilhável, resistente até 140kg. Locação para 1 dia.	Loc	300	R\$ 12,99	R\$ 3.897,00
3	Locação de cadeiras, de plástico resistente/polipropileno, cadeira com braço, branca e empilhável, resistente até 140kg	Loc	300	R\$ 3,4900	R\$ 1.047,00
4	Aluguel de mesas plástico resistente/polipropileno, sendo compatível com a altura das cadeiras locadas.	Loc	200	R\$ 4,49	R\$ 898,00
5	Locação de toalha de mesa para eventos, com no mínimo 1,40m de comprimento por 1,40m de largura, em tecido. A cor será definida na ordem de serviço. Locação para 1 dia.	Loc	150	R\$ 14,49	R\$ 2.173,50

FORNECEDOR: EFICAZ LOCADORA LTDA - CNPJ: 07.311.835/0001-01
Valor Total do Fornecedor: R\$ 67.600,00 (sessenta e sete mil e seiscentos reais).

Item	Descrição	Uni	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
1	Locação de banheiros químicos pne, locação de 02 (dois) banheiros químicos pne, sendo 01 (um) masculino e 01 (um) feminino, desenvolvidos em conformidade com as normas de acessibilidade vigentes, com	Loc	80	R\$ 320,00	R\$ 25.600,00
2	Locação de banheiros químicos standard, locação de 02 (dois) banheiros químicos standard, sendo 01 (um) masculino e 01 (um) feminino, com espaço interno suficiente para utilização confortável e troca	Loc	150	R\$ 280,00	R\$ 42.000,00

FORNECEDOR: MPL ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - CNPJ: 07.888.592/0001-79
Valor Total do Fornecedor: R\$ 662.249,98 (seiscentos e sessenta e dois mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos).

Item	Descrição	Uni	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
1	Box Truss (treliça ou grid) material em alumínio com pintura eletroestática, zincagem ou outros tratamentos para proteção contra corrosão, formato em barras retangulares com furos para conexão com out	Metros	200	R\$ 70,00	R\$ 14.000,00

2	Locação de camarim octanorm climatizado para eventos: Camarim, octanorm 5x5 metros; piso em compensado na espessura de 20 mm, com elevação do chão em 10 cm, coberto por tenda 7x7, com ar condicionado,	Un	10	R\$ 3.900,00	R\$ 39.000,00
3	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO: estrutura provisória para fechamento, limitação e isolamento de áreas em chapa de zinco, medindo 2,20m de altura x 2,00m comprimento, em perfeito estado de conservação, a ser in	Metros	1.500	R\$ 25,00	R\$ 37.500,00
4	Locação de fechamento para 01 (uma) lateral em lona 5m x 2,5m para uso no fechamento de tendas 5x5m. Incluso montagem, desmontagem, transporte. Locação para 1 dia.	Un	100	R\$ 240,00	R\$ 24.000,00
5	Locação de fechamento para 01 (uma) lateral em lona 10m x 3,0m para uso no fechamento de tendas 10x10m. Incluso montagem, desmontagem, transporte. Locação para 1 dia.	Un	100	R\$ 280,00	R\$ 28.000,00
6	LOCAÇÃO DE GRADIL: gradil provisório, com estrutura em barras redondas, medindo 2,00m de comprimento x 1,30m de altura, a ser instalado conforme Croqui da festa.	Metros	150	R\$ 25,00	R\$ 3.750,00
7	Locação de palco 8x6m, 1 metro de altura do solo, com tablado de compensado naval 25mm c/cantoneiras de ferro em torno do compensado, c/ cobertura 2 águas, c/ lona antichamas, c/ 04 pés direito de 6m	Loc	10	R\$ 5.400,00	R\$ 54.000,00
8	Locação de palco profissional tamanho 16x12m: estrutura impreterível em treliça q50 e q30 em alumínio pesado, acortinado totalmente nos quatro cantos em sombrite 90% (fundo, laterais e cortina móvel n	Loc	2	R\$ 9.999,99	R\$ 19.999,98
9	Locação de tendas com medidas no mínimo 5x5m, lonas antichamas, brancas, pirâmide, estrutura metálica, pé direito no mínimo de 2,2m. A contratada deverá fornecer extintores e iluminação de emergência*	Loc	150	R\$ 580,00	R\$ 87.000,00
10	Locação de tendas com medidas no mínimo 10x10m, lonas antichamas, brancas, pirâmide, estrutura metálica, pé direito no mínimo de 3m. A contratada deverá fornecer extintores e iluminação de emergência*	Loc	300	R\$ 890,00	R\$ 267.000,00
11	Locação De Pavilhão/Galpão móvel estrutura pavilhão 24 x 60mt, estilo pavilhão móvel galpão, tipo duas águas, revestido em lona espalmada pigmentado em ambas faces, auto extingüível / anti mofo / anti	Loc	2	R\$ 44.000,00	R\$ 88.000,00

FORNECEDOR: VIA SOM BRASIL LTDA - ME - CNPJ: 04.473.887/0001-96
Valor Total do Fornecedor: R\$ 211.880,00 (duzentos e onze mil, oitocentos e oitenta reais).

Item	Descrição	Uni	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
1	Locação de sonorização (médio porte): 8 caixas tipo lines array (vertical ou horizontal), 8 caixas tipo sub grave duplo 18 polegadas, potencias, 10 pedestal para microfone, 2 mesas de som digitais com	Loc	6	R\$ 10.810,00	R\$ 64.860,00
2	Locação de sonorização (pequeno porte): 2 sistemas caixa torre line vertical nas seguintes especificações: potência de saída (w rms): 1800, power rating (w peak): 1500, resposta de frequência hz (±3 d	Loc	6	R\$ 3.210,00	R\$ 19.260,00
3	Painéis de led p3: 2 (dois) painéis de led p3 outdoor 6x3 metros com processadora 6 portas com 2 cabos de red 120 metros blindados, com 4 câmeras full hd e transmissão ao vivo, 64 metros de treliça q3	Un	20	R\$ 5.990,00	R\$ 119.800,00
4	Locação de 02 (dois) canhões de luz sky walker: locação de 02 (dois) canhões de luz de alta potência, tipo Sky Walker, destinados à iluminação cênica e sinalização visual de eventos em ambiente extern	Loc	4	R\$ 1.990,00	R\$ 7.960,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 985.725,48 (novecentos e oitenta e cinco mil, setecentos e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos)
Primeiro de Maio - PR, 15 de setembro de 2026
BRUNO EDUARDO SANTA ROSA BAUERMAMM ESTEVAM
PREFEITO

DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE - AUTORIDADE SUPERIOR

Processo Administrativo nº 190/2026
Pregão Eletrônico nº 51/2026
Recorrente: AMG Comércio de Produtos Ltda.
Assunto: Recurso Administrativo – Item 06 – Equipo Macrogotas

I – RELATÓRIO

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pela empresa AMG Comércio de Produtos Ltda., em face do julgamento referente ao Item 06 – Equipo Macrogotas, no âmbito do Pregão Eletrônico nº 51/2026, cujo objeto consiste na aquisição anual de materiais médicos hospitalares para o sistema municipal de saúde de Primeiro de Maio/PR. A recorrente sustenta, em síntese, que determinadas marcas ofertadas pelas licitantes classificadas não atenderiam integralmente às especificações do instrumento convocatório, especialmente quanto ao “Tipo de conector: Luer rotativo” e à existência de filtro, defendendo que o edital exigiria conector Luer Slip e Luer Lock na mesma peça, além de “filtro na ponta”. Submetida a questão à análise da Secretaria Municipal de Saúde, por se tratar de matéria de natureza técnica, a área requisitante manifestou-se pelo não acolhimento das alegações, esclarecendo que o instrumento convocatório exige expressamente “Tipo de conector: Luer rotativo”, sem estabelecer que o equipamento deva reunir Luer Slip e Luer Lock na

mesma peça. Da mesma forma, esclareceu que o descritivo exige “câmara flexível com filtro de ar”, inexistindo disposição editalícia determinando a presença de “filtro na ponta”. Com fundamento nessa manifestação técnica, a Pregoeira decidiu negar provimento ao recurso e manter a classificação das propostas, remetendo os autos a esta Autoridade Superior para decisão definitiva. É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Conheço do recurso administrativo, porquanto regularmente submetido à apreciação da Administração, passando à análise do mérito. A controvérsia deve ser solucionada a partir das especificações objetivamente estabelecidas no instrumento convocatório. O próprio edital determina que a proposta deverá conter descrição do objeto com informações similares à especificação constante do Termo de Referência e estabelece que todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante. Da mesma forma, o edital estabelece que será desclassificada a proposta que não obedecer às especificações técnicas constantes do Termo de Referência ou que apresente desconformidade insanável com outras exigências editalícias. Entretanto, a vinculação ao instrumento convocatório opera tanto em relação aos licitantes quanto em relação à própria Administração, não sendo juridicamente adequado, após a apresentação das propostas, ampliar ou modificar as características técnicas previamente estabelecidas. No presente caso, a descrição do Item 06 contempla, entre suas características, “câmara flexível com filtro de ar” e “Tipo de conector: Luer rotativo”, conforme também reproduzido pela própria recorrente em suas razões. Não consta, porém, das especificações indicadas nos autos exigência expressa de que o produto possua, cumulativamente, Luer Slip e Luer Lock na mesma peça, tampouco exigência específica de “filtro na ponta”. A manifestação técnica da Secretaria Municipal de Saúde é expressa nesse sentido, concluindo pela inexistência de fundamento técnico para a desclassificação das propostas com base nas exigências adicionais defendidas pela recorrente. Assim, acolher a interpretação proposta pela recorrente significaria, na prática, introduzir requisito técnico não previsto expressamente no instrumento convocatório depois de iniciada a disputa, circunstância incompatível com os princípios da vinculação ao edital, julgamento objetivo, isonomia, segurança jurídica e competitividade previstos no art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021. Ressalte-se, ainda, que a própria recorrente invoca o princípio da vinculação ao edital em suas razões recursais. Esse princípio, todavia, determina que a Administração julgue as propostas pelas condições efetivamente estabelecidas no instrumento convocatório, não sendo possível extrair do edital requisito técnico mais restritivo que nele não tenha sido expressamente previsto. Isso não significa dispensar a verificação da conformidade dos produtos ofertados. Ao contrário, permanece indispensável que os produtos efetivamente fornecidos atendam integralmente às características que constam do edital e do Termo de Referência, conforme expressamente ressalvado pela Secretaria Municipal de Saúde. Dessa forma, diante da manifestação do setor técnico competente e não se verificando elemento suficiente para afastar suas conclusões, encontram-se presentes fundamentos para manutenção da decisão proferida pela Pregoeira.

III – DECISÃO

Diante do exposto, no exercício das atribuições da Autoridade Superior e considerando o disposto no art. 165, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021:
1. CONHEÇO do Recurso Administrativo interposto pela empresa AMG Comércio de Produtos Ltda.;
2. NO MÉRITO, NEGO-LHE PROVIMENTO, mantendo integralmente a decisão da Pregoeira quanto ao Item 06 – Equipo Macrogotas do Pregão Eletrônico nº 51/2026;
3. ACOLHO, como razões integrantes desta decisão, a manifestação técnica emitida pela Secretaria Municipal de Saúde e os fundamentos constantes do despacho da Pregoeira, especialmente quanto à inexistência, no instrumento convocatório, de exigência de Luer Slip e Luer Lock cumulativamente na mesma peça e de “filtro na ponta”;
4. DETERMINO a manutenção da classificação das propostas relativamente às questões suscitadas no recurso, sem prejuízo da obrigação de que os produtos ofertados e posteriormente fornecidos atendam integralmente às especificações expressamente estabelecidas no Edital e no Termo de Referência;
5. DETERMINO ao Departamento de Licitações e Contratos que dê ciência desta decisão à recorrente e aos demais interessados, proceda aos registros necessários no sistema eletrônico e dê regular prosseguimento ao certame. Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência aos interessados. Prossiga-se.
Primeiro de Maio-PR 21 de setembro de 2026
BRUNO EDUARDO SANTA ROSA BAUERMAMM ESTEVAM
PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 70/2026

O Prefeito do Município de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, atendendo à legislação vigente, em especial à Lei Federal nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 6.977/2026, homologa a Dispensa Eletrônica nº 70/2026, com fundamento no art. 75, inciso II, da referida lei, declarando vencedoras as empresas abaixo:
FORNECEDOR: LUIZ RICARDO BUENO - CNPJ: 30.219.220/0001-71
Valor Total do Fornecedor: R\$ 438,00 (quatrocentos e trinta e oito reais).

Item	Descrição	Marca	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CAIXAS BIN com capacidade aproximada de 1 litro (modelo GB3- dimensões aproximadas 10 x 17 x 7 cm).	Dutra	Un	100	R\$ 4,38	R\$ 438,00

FORNECEDOR: PABLO LUIS MARTINS - CNPJ: 09.138.326/0001-54
Valor Total do Fornecedor: R\$ 2.334,00 (dois mil, trezentos e trinta e quatro reais).

Item	Descrição	Marca	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
3	CAIXAS BIN com capacidade aproximada de 26 litros (modelo GB8 - dimensões aproximadas 31 x 43 x 19 cm).	Caixaplast	Un	100	R\$ 23,34	R\$ 2.334,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 2.772,00 (dois mil, setecentos e setenta e dois reais)
Primeiro de Maio - PR, 21 de setembro de 2026.

BRUNO EDUARDO SANTA ROSA BAUERMAMM ESTEVAM
PREFEITO

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO DECORRENTE DA COMPRA DIRETA N.º 33/2026 PROTOCOLO Nº 233/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO - PR, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na cidade de PRIMEIRO DE MAIO, Estado do Paraná, sito à Rua Onze nº 674 - Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 76.245.059/0001-01.
CONTRATADA: GARCIA CERTIFICADORA DIGITAL LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado; inscrita no CNPJ/MF n.º 19.963.579/0001-16;
OBJETO: Aquisição de certificado digital padrão A-3 tipo e-CPF e certificado digital padrão A-1 tipo e-CNPJ.
VALOR: R\$ 10.950,00 (dez mil e novecentos e cinquenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
EMBASAMENTO LEGAL: O presente é celebrado por adjudicação direta, face à dispensa de licitação, com fulcro no artigo 95, § 2º da Lei Federal nº. 14.133/2021 c/c Art. 77, § 1º do Decreto Municipal nº 6.977/2026 e Art. 2º do Decreto Municipal nº 5.804/2023.
Primeiro de Maio - PR, 21 de setembro de 2026.
BRUNO EDUARDO SANTA ROSA BAUERMAMM ESTEVAM
PREFEITO